



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
Av. Praia de Belas, 1432/3º andar, Prédio II, Bairro Menino Deus, Porto Alegre-RS,
CEP 90110-904
varapoa_24@trt4.jus.br

PORTARIA Nº 004/2012

Vanda Iara Maia Müller, Juíza Titular da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a greve dos servidores públicos federais iniciada em 15/08/2012 e a parcial adesão dos servidores da Justiça do Trabalho, inclusive dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades, o que dificulta o atendimento às partes, procuradores e demais usuários, na secretaria da Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades essenciais e atendimento a medidas urgentes, com prioridade à realização das audiências e expedição de alvarás, e o consequente deslocamento de pessoal para atendimento destas atividades;


CONSIDERANDO, ainda, a deliberação decorrente da reunião realizada com a Direção do Foro Trabalhista acerca da necessidade de padronização do horário reduzido de atendimento ao público nas diversas unidades judiciárias da Capital, das 14 às 18 horas;

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar, a partir do dia 17/08/2012, e no período em que perdurar a greve, que o expediente externo nesta Unidade Judiciária, será realizado das 14 horas às 18 horas, o que não implica a suspensão ou interrupção de qualquer prazo, ficando revogada a Portaria nº 003/2012, deste Juízo.

Publique-se. Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012


Vanda Iara Maia Müller
Juíza do Trabalho